



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Educação Escolar Indígena

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14464/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA – REDE UFAM**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Dados de Identificação</b>	
<b>1.1. Instituição</b>	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
<b>1.2. CNPJ</b>	04.378.626/0001-97
<b>1.3. Endereço</b>	Av. General Rodrigo Octávio, 6200 COROADO I – Manaus – AM 69000-000
<b>1.4. Contatos</b>	(92) 3305-1485 – <a href="mailto:gabinete@ufam.edu.br">gabinete@ufam.edu.br</a> ; (92) 99299-6137 - <a href="mailto:wcsmendonca@ufam.edu.br">wcsmendonca@ufam.edu.br</a> ;
<b>1.5. Curso</b>	Ação Saberes Indígenas nas Escolas – UFAM
<b>1.6. Edição</b>	7ª edição
<b>1.7. Nível</b>	Aperfeiçoamento
<b>1.8. Modalidade</b>	Presencial
<b>1.9. Carga Horária</b>	180 horas para professores cursistas; 200 horas para orientadores de estudo.
<b>1.10. Meta Física/Objeto</b>	Formação de <b>260</b> professores indígenas das Apurinã, Baniwa, Kaxinawa, Kokama, Korubo, Jarawara, Jiahui, Mayoruna, Miranha, Mura, Munduruku, SateréMawé, Paumari, Parintintin, Pirahã, Tenharin, Tikuna e Torá das escolas Estaduais e Municipais Indígenas no Amazonas que trabalham com/ou na língua originária de cada povo e indígenas da etnia Korubo em processo inicial de formação; e <b>08</b> orientadores de estudo dos referidos povos, lideranças educacionais para coordenar ações escolares na perspectiva da autonomia e autodeterminação previstas em lei, principalmente na Convenção 169/OIT/1989, ratificada pelo Brasil em 2002.
<b>1.11. Custeio</b>	<b>R\$ 504.130,00</b>
<b>1.12. Municípios de abrangência</b>	Anamá, Atalaia do Norte, Careiro da Várzea, Beruri, Humaitá, Lábrea, Manaquiri, Manaus, Manacapuru, Iranduba, Itacoatiara e Novo Airão.
<b>1.13. Início da Vigência</b>	08/10/2024
<b>1.14. Término da Vigência</b>	30/09/2025
<b>Coordenador da REDE UFAM</b>	Washington Carlos da Silva Mendonça, CPF 743.901.632-72 Email: <a href="mailto:wcsmendonca@ufam.edu.br">wcsmendonca@ufam.edu.br</a>
<b>1.15. Coordenadores de Núcleos</b>	Helenice Aparecida Ricardo CPF:061693598-62 / E-mail: <a href="mailto:haricardo@ufam.edu.br">haricardo@ufam.edu.br</a> / Fone: (92) 982451430 Maria Isabel Alonso Alves CPF: 408.212.932-49 Fone: (69)98456- 6778 Email: <a href="mailto:profamariaisabel@ufam.edu.br">profamariaisabel@ufam.edu.br</a> Célia Aparecida Bettiol CPF: 07060618880 Fone: (92) 993225219 Email: <a href="mailto:caparecida@uea.edu.br">caparecida@uea.edu.br</a>

	Co-Coordenadora Indígena: Marlete Santos Cruz CPF: 901.429.422-00/ E-mail: <a href="mailto:marletecruzdacosta@gmail.com">marletecruzdacosta@gmail.com</a> / Fone: (92) 994467125
<b>1.16. Pró-Reitoria Responsável</b>	Pró-Reitoria de Extensão Fone: 3305-1181 (Ramal: 2116)/ Institucional: (92) 99142-5728 / E-mail: <a href="mailto:proexti_gabinete@ufam.edu.br">proexti_gabinete@ufam.edu.br</a>
<b>1.18. Informações Sobre a Oferta</b>	Continuidade do Curso desenvolvido em 2013, 2014, 2015, 2016, 2018, 2020, 2021 e 2022 e início de projeto com povo de recente contato Korubo. Regulamentada pelos seguintes documentos: Portaria Nº 1.061, de 30 de outubro de 2013; Portaria Nº 98, de 6 de dezembro de 2013; Resolução Nº 54, de 12 de dezembro de 2013; Nota Técnica nº 95 CGEEI/DPECIRER/SECADI/MEC de 26/09/2013; Ofício Circular nº 107/2013 GAB/SECADI/MEC.

**1.1 DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE**

<b>2.1 Órgão/Entidade Proponente</b> Secretaria de Educação Continuada, alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI)		<b>2.2 CNPJ</b> 00.394.445/0074-59	
<b>2.3 Endereço</b> Esplanada dos Ministérios, Bl. L, 2º Andar, Sala 200, Gabinete			
<b>2.4 Cidade</b> Brasília		<b>2.5 UF</b> DF	<b>2.6 CEP</b> 70.047-900
<b>2.7 Esfera Administrativa</b> Federal			
<b>2.8 DDD</b> 61	<b>2.9 Fone</b> 2022-9217 / 9018	<b>2.10 Fax</b>	<b>2.11 E-mail</b> <a href="mailto:semesp@mec.gov.br">semesp@mec.gov.br</a>
<b>2.12 Conta Corrente</b>	<b>2.13 Banco</b>	<b>2.14 Agência</b>	<b>2.15 Praça de Pagamento</b>
<b>2.16 Nome do Responsável</b>			<b>2.17 CPF</b>
<b>2.18 Nº RG/Órgão Expedidor</b>	<b>2.19 Cargo</b> Secretário	<b>2.20 Função</b> Secretário	2.21 Matrícula
<b>2.22 Endereço Residencial</b> Esplanada dos Ministérios, Bl. L, 2º Andar, Sala 200, Gabinete			<b>2.23 CEP</b> 70.047-900

**2. INTRODUÇÃO**

De acordo com o censo (IBGE/2022), o estado do Amazonas conta com 66 povos indígenas e com 53 línguas desses povos ainda faladas, distribuídos nas bacias dos rios Amazonas, Branco, Içá, Japurá, Javari, Jutai, Madeira, Negro, Juruá e Purus e Solimões, As 179 terras indígenas do estado correspondem a 30 % do seu território. O estado conta com uma população indígena total de mais 490 mil indivíduos (CENSO, 2022).

A ação Saberes Indígenas na Escola contemplará o trabalho com professores indígenas de 18 povos Apurinã, Baniwa, Kaxinawa, Kokama, Korubo, Jarawara, Jiahui, Mayoruna, Miranha, Mura, Munduruku, SateréMawé, Paumari, Parintintin, Pirahã, Tenharin, Tikuna e Torá. O povo Mura adotou a língua Nheengatu como L2, mas são falantes da Língua portuguesa como L1, situação que se deve ao seu histórico de contato e à introdução histórica do Nheengatu em suas comunidades no século XIX, o que foi seguido pela substituição dessa última língua pelo português. Os povos Tikuna e Apurinã que se encontram no Município de Beruri têm a Língua Portuguesa como L1 e Língua Indígena como L2. Os Korubo são todos falantes de suas línguas, mas encontram-se em estágio muito inicial de escolarização, dado o seu contexto de recente contato. Em sua maioria, os que passaram por algum processo de alfabetização o fizeram em Língua Korubo, mas agora estão iniciando um processo de alfabetização em língua portuguesa. Da mesma forma, têm demandado o numeramento como forma essencial para dominarem o sistema econômico da sociedade envolvente. Há ainda uma diversidade de situações sociolinguísticas observada entre os povos contemplados pela Ação Saberes Indígenas na Escola (ASIE) da Rede UFAM.

A maioria dos professores que participarão da ASIE atua nas séries iniciais da Educação Básica em suas comunidades, com formação no Magistério Indígena oferecido pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Estado do Amazonas – SEDUC/AM. A exceção são os Korubo, que ainda não contam com escolas formalizadas

em suas aldeias e nem com a figura do professor indígena, havendo apenas um grupo que deve iniciar a formação para atuarem futuramente como docentes de seu povo.

Os cenários de desenvolvimento da Ação Saberes Indígenas na Escola são muito variados e consideram as questões voltadas à formação de professores indígenas na região do sul do Amazonas, no entorno de Manaus e em Atalaia do Norte, todas sendo regiões desta proposta de implementação da Ação, buscando também refletir sobre o desenvolvimento da Educação Escolar Indígena e produzir materiais específicos e diferenciados voltados ao ensino escolar dos povos originários localizados nesta região, isso levando em consideração o conceito de ensino específico e diferenciado, conforme prevê os Artigos 231 e 232 da Constituição Federal (CF/1988) e a Lei de Diretrizes e bases da educação escolar (LDB/1996) em seu Artigo 78, que estabelece que os povos indígenas têm direito à educação escolar de forma intercultural e bilíngüe, de modo que valorize e fortaleça suas identidades étnicas e culturais.

Tais apontamentos também levam em consideração a implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, que elegeram a pluralidade cultural como um dos temas transversais (Brasil, 1997), a partir da implementação dos documentos oficiais. No caso Korubo, considera-se ainda o Parecer CNE/CEB 9/2015, aprovado em 07 de outubro de 2015, o qual estabelece “Orientações para a promoção do acesso de povos indígenas de recente contato a processos educacionais”.

### 3. JUSTIFICATIVA

A ação Saberes Indígenas na Escola origina-se de convite da SECADI/MEC, que indicou a UFAM como IES Núcleo, formada para desenvolver formação continuada de professores indígenas. A Ação instituída pela Portaria nº 1.061 de 30/10/2013 está regulamentada pela Portaria SECADI/MEC nº 98/13 e pela resolução CD/FNDE nº 54 e 57/2013 que orientam tanto a forma e o conteúdo da ação, como em relação ao número e perfil da equipe de coordenação e dos seus participantes.

A ação Saberes Indígenas na Escola contemplará o trabalho com professores indígenas de 18 povos – Apurinã, Baniwa, Kaxinawa, Kokama, Korubo, Jarawara, Jiahui, Mayoruna, Miranha, Mura, Munduruku, Saterémawé, Paumari, Parintintin, Pirahã, Tenharin, Tikuna e Torá – de Terras Indígenas situadas no AM, cujas escolas estão ligadas à Secretaria Municipal ou Estadual de Educação. Além desses, também contemplará o povo Korubo, cujo estado ainda muito inicial de contato com a nossa sociedade demanda consideração especial e cujos cursistas envolvidos são potenciais

professores, mas que se encontram ainda em estágio inicial de formação e não atuam em escolas, pois não há ainda formalização dessa instituição em suas aldeias.

Em relação ao aspectolingüístico, há poucos estudos que indiquem com precisão a situação lingüística atual dos povos presentes no Amazonas, no entanto, é possível falar em situações típicas que são conhecidas para os povos indígenas. Em alguns casos, a L1 é a língua indígena e esta é plenamente falada nas comunidades, sendo também a língua indicada como língua de alfabetização, podendo a língua portuguesa ser ensinada como L2. Há casos em que a língua indígena é a L1 da maioria da população, mas observa-se que também ocorrem falantes de português como L1 e, geralmente, nesses casos, há uma maior inserção da língua portuguesa na comunidade, sendo importante ter a língua indígena como língua de alfabetização, mas pensar estratégias para a minoria de estudantes que podem chegar à escola sem o domínio dessa língua. Há casos em que, embora a língua indígena ainda seja falada na aldeia, ela é minoritária e não é a L1 da maioria da comunidade, sendo adotada a língua portuguesa como língua de alfabetização e a língua indígena sendo ensinada como L2, sendo necessárias medidas específicas para os estudantes que chegam à escola falando apenas a língua indígena. Há muitos casos em que a língua indígena foi completamente substituída pela língua portuguesa, mas observa-se vários movimentos de resgate da língua tradicional ou ainda o seu uso ritual, especialmente em danças e músicas, casos em que a língua portuguesa é a língua de alfabetização e a língua indígena passa a ser ensinada como L2. Há ainda casos como o do povo Mura que busca revitalizar a língua nheengatu, que foi uma língua que foi inserida em suas comunidades no processo de colonização, mas que hoje é reivindicada como língua tradicional e utilizada em processos educacionais.

Considerando a relação com a língua, há diferenças marcantes entre os 18 povos com os quais trabalharemos e que, de acordo com a situação lingüística de cada povo, demandam alfabetização inicial em Língua Indígena, sendo esta também a L1; alfabetização inicial em Língua Portuguesa, sendo esta também a L1; ensino da língua indígena como L2 ou língua adicional; ensino da língua portuguesa como L2 ou língua adicional. É necessário um mapeamento preciso de quantas e quais são as escolas que se adequam a cada uma das situações, necessitando aprofundar e sistematizar essa cartografia em relação à língua, que fornecerá maior sustentação às atividades pedagógicas.

A rede UFAM, atualmente com o Núcleo de Humaitá/AM buscará desenvolver ações formativas com os povos Apurinã, Jiahui, Munduruku, Mura, Parintintin, Pirahã, Tenharin e

Torá, residentes no município de Humaitá e Lábrea. Nestes municípios está concentrada uma parcela da população indígena do estado do Amazonas que ilustra o contexto histórico geral dos povos da região. Estes indígenas foram contactados por volta dos anos de 1869, momento da chegada dos colonizadores a estes territórios. Os indígenas da região sofreram fortes perdas humanas e culturais, apesar disso falam suas línguas e cultivam suas tradições e muito dos seus conhecimentos continuam sendo passados para as gerações mais jovens.

Muitas aldeias são povoadas por várias etnias, desta forma, as comunidades apresentam realidades sociolingüísticas diferenciadas, mas na maioria delas, as pessoas falam e/ou entendem as línguas indígenas da família Tupí-Guaraní, do tronco Tupí. Mesmo que as línguas indígenas sejam amplamente utilizadas nos contextos sociais das comunidades existe uma demanda muito grande para o aprendizado da língua escrita, com isso uma urgência com relação a normatização da escrita. É importante compreender que esses grupos, mesmo que as suas línguas sejam pertencentes a mesma família lingüística, se identificam como povos diferentes, entretanto, lingüisticamente, são bastante próximas e semelhantes.

Esta discussão está sendo realizada com toda a equipe do curso e necessita de aprofundamento para chegar a um consenso com relação a/as ortografias para os materiais produzidos. Nessa fase da formação o foco continuará na alfabetização intercultural, também na sistematização, com a produção de materiais pedagógicos para serem organizados e publicados para fins de apoio no ensino nas escolas indígenas. A documentação cultural como forma de prática da escrita com aprofundamento de temas culturais relevantes por meio de pesquisas será realizada nessa etapa do trabalho. Além disso, serão desenvolvidas ações que viabilizem discussões sobre a adoção de ortografias. Neste sentido, o plano em questão contempla estudos em torno do ensino e escrita da língua indígena articulada à língua portuguesa e possibilita a aplicação in loco dos materiais produzidos, refletindo, assim, acerca das suas práticas no processo de ensino-aprendizagem de ensino de língua e culturas indígenas. Esta formação é de suma importância para que possa fortalecer a formação continuada em parceria com as SEMED's e com a SEDUC-AM, como forma de aperfeiçoar o trabalho que tem sido realizado nas escolas indígenas contempladas pela ASIE. No caso específico do Núcleo Humaitá, esta é a primeira ação dos Saberes Indígenas desenvolvida, mas que deve resultar em melhorias na qualidade de ensino escolar para os povos envolvidos.

A mais recente demanda recebida pela rede UFAM será atender ao povo Korubo, dadas as articulações de suas lideranças no último Acampamento Terra Livres, em Brasília. Segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), órgão indigenista oficial brasileiro, este povo é considerado como de “recente contato”, ou seja, tem poucos conhecimentos dos códigos da sociedade envolvente e ainda apresenta muita vulnerabilidade social, econômica e sanitária. Eles vivem em cinco aldeias localizadas no baixo curso dos rios Ituí e Itaquai e um grupo apenas no rio Coari –, havendo a possibilidade de haver parcela(s) em “isolamento”. Neste contexto o desafio de realizar estas ações com intuito de iniciar o letramento em língua Korubo e/ou portuguesa sem mesmo haver escola Korubo ou que atenda este povo será de grande relevância quanto à política de atendimento a povos de “recente contato”. Importante notar que o grupo demanda, além da alfabetização e letramento, o numeramento, que será considerado no desenvolvimento das ações com esse povo. De fato, a Ação Saberes Indígenas na Escola deve ajudar a pensar, desenvolver e fortalecer uma proposta específica de escola, currículos e materiais para o povo Korubo.

### 4. OBJETIVOS

Apoiar os professores indígenas no aprimoramento das atividades didático- pedagógicas focadas na alfabetização e letramento em suas classes;

Oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos de letramento e conhecimentos dos povos indígenas;

Fomentar pesquisas que resultem na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens, bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolingüística e de acordo com as especificidades da Educação Escolar Indígena;

Produzir e publicar materiais didático-pedagógicos próprios.

## 5. METODOLOGIA

A ação Saberes Indígenas na Escola contempla uma metodologia que acompanha, conhece e registra os espaços e as práticas educativas, também interfere, na perspectiva de transformar e qualificar a docência. Temos construído, conjuntamente, instrumentos para pesquisar os espaços e práticas educativas escolares e não escolares. Ao mesmo tempo em que essa realidade é conhecida, são também realizadas intervenções para que as práticas e espaços escolares sejam qualificados com a participação protagonista dos

indígenas e de seus saberes. Durante o curso é primordial levar em conta a realidade linguística e educativa das escolas com as quais trabalharemos, bem como de suas comunidades, exercendo um diálogo entre conhecimentos indígenas e atividades escolares, contribuindo para a valorização da diversidade de povos e culturas na escola.

O conjunto de atividades e práticas que são desenvolvidas durante o programa de formação apresenta caráter investigativo, uma vez que todos os professores são pesquisadores de suas práticas considerando, interculturalmente, os conhecimentos de seu povo, especialmente a língua, e os conhecimentos de outros povos (indígenas e não indígenas).

As ações estão assim dispostas:

Planejamento das atividades de formação (desenho inicial, apresentado na sequência), a ser iniciado em Junho de 2024 com o apoio da Faculdade de Educação/UFAM – Curso Formação de Professores Indígenas e das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP/MEC). Planejamento de cada uma das ações (detalhamento do conteúdo e forma) e formação dos orientadores de estudo entre Junho de 2024 e Julho de 2024;

Realização de quatro encontros com grupos de orientadores indígenas, formadores e pesquisadores e dois encontros de professores indígenas;

Acompanhamento de pequenos grupos, com visitas às escolas, para pesquisa e desenvolvimento de material didático, inclusive com pesquisa junto aos velhos e aos que detêm os conhecimentos tradicionais (20 horas cada, compondo 80 horas);

Formação local entre orientadores de estudo e cursistas: três encontros por grupo de orientador;

Encontros de planejamento com os orientadores.

As atividades com o povo Korubo seguirão uma lógica distinta, desenhada especificamente para eles e em conjunto com os formadores que estarão realizando atividades nas aldeias.

## 6. ESTRUTURA CURRICULAR

Componentes curriculares	Ementas
Letramento	Alfabetização e Letramento em língua indígena e em língua portuguesa; Letramento em L2 conforme o contexto sociolinguístico.
Conhecimentos indígenas	Narrativas tradicionais território/territorialidades, saberes da tradição, artes, educação e direitos indígenas.

## 7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 9. QUADRO SIMPLIFICADO DE CUSTEIO

Resumo dos Elementos de Despesa – 2024	
Subtotal – Diárias	R\$ 209.810,00
Subtotal – Passagens	R\$ 72.000,00

Serviço de Terceiro – contratação de empresa de alimentação	R\$ 60.666,00
Serviço de Terceiro – Combustível e Material de Expediente	R\$47.159,00
Pessoa Jurídica– Contratação de Empresas para serviço gráfico de impressão, publicação e distribuição de material didático, paradidáticos e livros; Diagramação, editoração, correção. ISBN, Revisão	R\$74.164,70
Custos Operacionais FAEPI	R\$ 35.289,00
Ressarcimento Institucional UFAM	R\$ 5.041,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 504.130,00</b>

## 10. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Rubrica	Descrição	Quantidade	Valor un. R\$	Valor total R\$
33.90.39	<b>Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> Serviços Gráficos editoração, diagramação e impressão de livro com ISBN	1	76.954,00	60.623,70
	impressão de banners, faixas, folder, apostila	1	13.541,00	13.541,00
	Alimentação pronta Alimentação Itens diversos (Korubo)	1 4	54.666,00 2.500,00	60.666,00
339036 <sup>1</sup>	Diárias a colaboradores eventuais	443	335,00	148.505,00
	Diárias servidor	183	335,00	61.305,00
339030	<b>Material de consumo:</b> - Material de expediente	Diversos	10.000,00	47.159,00
	- Combustível	2957 LT 1500 LT	23.659,00 13.500,00	
339033	<b>Despesas com locomoção:</b> - Passagens intermunicipais para deslocamento de equipe	48 x 400,00 12 x 400,00	19.200,00 4.800	72.000,00
	- Passagens aéreas para deslocamento de equipe	12x 2500,00 12x 2500,00	24.000,00 24.000,00	
33.91.47	- Despesas operacionais e Administrativas FAEPI			35.289,00
33.91.47	- Ressarcimento a UFAM			5.041,30
<b>TOTAL</b>				<b>504.130,00</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039	Não	504.130,00

Tendo em vista que será celebrado um Convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas e uma Fundação de Apoio, apresenta-se o plano consolidado acima o qual confirma a natureza de despesa na qual os créditos deverão ser descentralizados.

**12. PÚBLICO ALVO**

Serão atendidos professores e professoras indígenas dos povos Apurinã, Baniwa, Kaxinawa, Kokama, Korubo, Jarawara, Jiahui, Mayoruna, Miranha, Mura, Munduruku, SateréMawé, Paumari, Parintintin, Pirahã, Tenharin, Tikuna e Torá das Escolas Municipais e Estaduais Indígenas do Amazonas.

<sup>1</sup>Despesas com diárias de pessoal no país, cobrindo alimentação, pousada e locomoção do servidor público e/ou colaborador na Ação Saberes Indígenas na Escola que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.

**13. EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO**

Para desenvolver as atividades referentes aos eixos de formação e visando principalmente a atuação dos intelectuais indígenas (professores orientadores de estudo e pesquisadores indígenas) a UFAM acordou que será necessária uma equipe com a seguinte configuração, considerando a Resolução FNDE nº 54, de 12/12/2013 e sua alteração pela Resolução N. 57, de 23 de dezembro de 2013.

<b>Cargo</b>	<b>Núm.</b>	<b>Função</b>	<b>Titulação</b>
Coordenador Geral	01	Professor da universidade, com pesquisas reconhecidas em educação indígena. Responsável pela coordenação da Ação no âmbito da UFAM	Doutor
Coordenadora De núcleo	03	Professora da universidade, com pesquisas reconhecidas em educação indígena.	Doutora
Co-Coordenador Indígena	03	Servidor da Secretaria de Educação para fazer o elo institucional e acompanhar cronograma de formação	Professora Indígena
Supervisor	03	Com pós-graduação, trabalhará junto à coordenação, responsáveis por acompanhamento pedagógico	TAE/UFAM
Coordenador de Ação SEMED /SEDUC	12	Servidor efetivo da Secretaria de Educação para fazer o elo institucional e acompanhar cronograma de formação	Servidor (de preferência Indígena)
Professores Formadores	21	Com reconhecidos saberes na área de formação de professores indígenas	Mestres/Doutores
Orientadores de Estudo	26	Professores Indígenas com formação específica e diferenciada e com reconhecida experiência (Linguística, Pedagogia, Literatura)	Professor Indígena com formação Específica

Quadro com Memória de Cálculo das despesas com pagamento de bolsas de estudos, conforme Resoluções do FNDE supracitadas:

<b>Rede UFAM</b>				
<b>Nome do Curso</b>	<b>Saberes Indígenas na Escola</b>			
<b>Nível:</b>	<b>Aperfeiçoamento</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
<b>Coordenador Geral</b>	1	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
<b>Coordenador de Núcleo</b>	3	10	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
<b>Co-Coordenador Indígena</b>	3	10	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
<b>Supervisor</b>	3	10	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
<b>Formador da ação</b>	21	8	R\$ 1.100,00	R\$ 184.800,00
<b>Coordenador da Ação</b>	12	8	R\$ 765,00	R\$ 73.440,00
<b>Orientador de Estudo</b>	26	8	R\$ 765,00	R\$159.120,00
<b>Professor Indígena</b>	260	8	R\$ 200,00	R\$ 416.000,00

<b>Total</b>	<b>304</b>		<b>R\$ 968.360,00</b>
--------------	------------	--	-----------------------

Obs. Estes valores de bolsa não são objeto do presente TED. As bolsas serão pagas pelo FNDE.

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ORIENTADORES/PROFESSORES ATENDIDOS

Região/Povos/Município	Quantidade de orientadores de estudos nos núcleos	Professores cursistas atendidos	IES Responsável
Sul do Amazonas Povos: Parintintin, Tenharin, Jiahui, Mura, Pirahã, Torá, Apurinã, Munduruku. Municípios: Humaitá e Lábrea	8	80	UFAM - NÚCELO 01
Povos: Mura, Tikuna e Apurinã Municípios: Careiro da Várzea e Beruri	8	80	UFAM - NÚCELO 02
Povos: Apurinã, Baniwa, Kaxinawa, Kokama, Korubo, Jarawara, Jiahui, Mayoruna, Miranha, Mura, Munduruku, Saterémawé, Paumari, Parintintin, Pirahã, Tenharin, Tikuna e Torá. Municípios: Anamá, Atalaia do Norte, Manaquiri, Manaus, Manacapuru, Iranduba, Itacoatiara e Novo Airão.	10	100	UFAM - NÚCELO 03

#### 14. ABRANGÊNCIA DA AÇÃO – REDE UFAM

Serão atendidos professores e professoras indígenas dos Municípios de Anamá, Atalaia do Norte, Manaquiri, Manaus, Manacapuru, Iranduba, Itacoatiara, Novo Airão, Beruri, Careiro da Várzea, Humaitá e Lábrea.

#### PROPOSTAS TEMÁTICAS

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, por meio de portarias publicadas no Diário Oficial da União regulamenta a ação Saberes Indígenas na Escola e define suas diretrizes complementares. A Ação Saberes Indígenas na Escola deverá contemplar a realidade sociolinguística dos povos indígenas atendidos, a partir dos seguintes eixos:

- Letramento em Língua Indígena como L1;
- Letramento em Língua Portuguesa como L1;
- Letramento em Língua Indígena ou Língua Portuguesa como L2 ou língua adicional;
- Numeramento inicial para os indígenas Korubo;
- Produção e publicação de materiais didático-pedagógicos específicos sobre língua e cultura indígena.

Os grupos de trabalhos serão formados a cada 10 de professores indígenas cursistas, sendo no máximo 8 grupos, contabilizando 80 cursistas. Para cada grupo de trabalho será designado um orientador de estudo. O orientador de estudo deverá ser, preferencialmente, um professor indígena com experiência e que tenha formação em curso específico, além de ter um amplo domínio sobre a língua indígena.

<b>CARGA HORÁRIA</b>
- 200 (duzentas) horas em atividades presenciais e de acompanhamento extraclasse para os professores da educação escolar indígena que atuam como orientadores de estudos/tutores.
- 180 (cento e oitenta) horas em atividades presenciais, incluindo atividades extraclasse, para os professores cursistas.

<b>PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS 2024/2025</b>			
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Início</b>	<b>fim</b>
1. Planejamento	Encontros presenciais	04/2024	08/2024

2. Formação continuada oferecida para 8 orientadores de estudo (200h)	Encontros, oficinas, estudos individuais e coletivos, visitas, produção de material didático, orientação e acompanhamentos, seminário	12/2024	12/2024
3. Formação continuada oferecida para 80 cursistas (180h)	Encontros, oficinas, estudos individuais e coletivos, pesquisas, documentação de conhecimentos, produção de material didático e seminários	01/2025	04/2025
4. Produção de 01 livro por etnia participante da ação	Produção de livros específicos para as escolas indígenas envolvidas na Ação Saberes Indígenas na Escola.	02/2025	04/2025
5. Produção de materiais didáticos específicos	Confecção de jogos, banners, faixas, fichas de leitura e vídeos, contemplando todas as etnias envolvidas na Ação Saberes Indígenas na Escola, de acordo com as demandas	02/2025	05/2025

**METODOLOGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO ACOMPANHAMENTO E NA**

**AVALIAÇÃO DO CURSISTA**

Produção de relatório das atividades, individual e dos pequenos grupos de orientação;  
Participação efetiva (no mínimo 75% de presença);  
Produção dos materiais didáticos (produção final individual ou em grupos étnicos).

**METODOLOGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO ACOMPANHAMENTO E NA AVALIAÇÃO DO CURSO**

- Reuniões administrativas, de estudos e de formação com a equipe de coordenação para planejamento, discussão e avaliação das atividades desenvolvidas;
- Seminário geral de avaliação das atividades ao final da formação 04/2025 da Ação Saberes Indígenas na Escola;
- O acompanhamento das atividades também será realizado pela equipe de execução em campo, e por meio da produção de relatórios individuais pelos cursistas, orientadores de estudo e formadores pesquisadores indígenas.

**PARTICIPAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA FORMAÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA MELHORAR A PARCERIA E ENVOLVIMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO**

Elaboração de Termo de Cooperação com os municípios envolvidos por meio da Secretarias de Educação ou Coordenação de Ensino responsáveis pelas escolas Indígenas envolvidas na Ação.

**CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO I –REDE-UFAM**

ATIVIDADE	PERFIL	PERÍODO	LOCAL	CH
1. Planejamento das ações	Coordenador geral; Coordenador de Núcleo; Co-Coordenador Indígena.	Entre abril e agosto de 2024	UFAM-UEA	20h

2. Formação continuada oferecida para 260 cursistas: Encontros, oficinas, estudos individuais e coletivos, pesquisas, documentação de conhecimentos, produção de material didático e seminários	Coordenador Geral; Coordenador de Núcleo; Co-Coordenador Indígena, orientadores de estudo e professores formadores.	janeiro a abril de 2025	Escolas Indígenas	180h
3. Formação continuada oferecida para 26 orientadores de estudo. Encontros, oficinas, estudos individuais e coletivos, visitas, produção de material didático, orientação e acompanhamentos, seminário.	Coordenador de Núcleo; Co-Coordenador Indígena; Professores formadores.	dezembro 2024	UFAM-UEA	200h
4. Produção de materiais didáticos específicos: Confeção de jogos, banners, faixas, fichas de leitura e vídeos, contemplando todas as etnias envolvidas na Ação Saberes Indígenas na Escola, de acordo com as demandas.	Coordenador de Núcleo; Co-Coordenador Indígena; orientadores de estudo.	janeiro a abril de 2025	Escolas Indígenas	80h
5. Produção de livros específicos para as escolas indígenas envolvidas na Ação Saberes Indígenas na Escola (pelo menos um por etnia).	Coordenador de Núcleo; Co-Coordenador Indígena, orientadores de estudo e professores formadores.	janeiro a abril de 2025	Escolas Indígenas	180h

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REDE UFAM							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento	Plano de trabalho	01	00	00	abril/2024	maio/2024
META 2	Formação continuada para 260 professores indígenas cursistas						
PRODUTO	260 professores indígenas formados	Relatórios, presença nas atividades	260	R\$ 870,63	R\$ 226.363,80	jan/2025	abril/2025
META 3	Formação continuada de 8 orientadores de estudo para que possam formar os professores indígenas						
PRODUTO	26 orientadores de estudos formados	Relatórios, participação nos encontros	26	R\$ 870,63	R\$ 22.636,38	dez/2025	abril/2025
META 4	Organização de 01 livro didático por etnia.						
PRODUTO	Organização de 01 livro por etnia	livro didático	18	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00	fev/2025	abril/2025
META 5	Produção de materiais pedagógicos específicos						
PRODUTO	Jogos, banners, faixas, fichas de leituras e vídeos	materiais diversos	18	R\$ 325,01	R\$ 5.850,18	---	-----
	Custos operacionais e logísticos de administração e demais		3	R\$ 7.849,6		-----	

	custos necessários para a execução e finalização desse projeto.	Serviço prestado		5	R\$ 23.548,95		abril/ 2025
--	---	------------------	--	---	------------------	--	----------------

## 15. CERTIFICAÇÃO

Certificado de conclusão do curso será emitido pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

### Quadro síntese de encontros e carga horária - Professores

Atividade	Carga Horária	Total
Dois encontros: julho e outubro de 2024	40h	80h
Acompanhamento dos pequenos grupos e escolas para pesquisa e desenvolvimento de material didático	80h	80h
Visitas à escola para acompanhamento das pesquisas	20h	20h
	<b>Total Carga Horária</b>	<b>180h</b>

## 16. Referências

BRASIL, Ministério da Educação. Coordenação da Educação Escolar Indígena – SECADI-MEC. **Resolução FNDE nº. 54**, de 12/12/2013 e sua alteração pela Resolução n. 57, de 23 de dezembro de 2013. Disponível em: [https://www.fnde.gov.br/phocadownload/fnde/legislacao/resolucoes/2013/PDF/resolucao\\_cd\\_57\\_2013.pdf](https://www.fnde.gov.br/phocadownload/fnde/legislacao/resolucoes/2013/PDF/resolucao_cd_57_2013.pdf). Acessado em: 17 de abr. de 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **LDB**: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. Secretaria de Educação Básica. O governo Brasileiro e a Educação Escolar Indígena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/gbee.pdf>. Acessado em: 17 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC, 1998.

Manaus, 14 de novembro de 2024.

**Prof. Washington Carlos da Silva Mendonça**

Coordenador TED 14464/2024

**Sylvio Mário Puga Ferreira**

Reitor da Universidade Federal do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Washington Carlos da Silva Mendonça, Professor do Magistério Superior**, em 17/11/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/11/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2329633** e o código CRC **F78CE904**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Coari (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181

CEP 69080-900, Manaus/AM, [deefaced@ufam.edu.br](mailto:deefaced@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.038361/2024-31

SEI nº 2329633